

CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Preta - Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-554

Tel: 69-3423-5221 - 3423-0401

e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Portaria nº. 148/2024

De, 07 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a suplementação por excesso de arrecadação do orçamento vigente e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando o disposto na Resolução Orçamentária Anual – ROA nº. 006 de 14 de setembro de 2023, art. 4º e seus parágrafos, combinado com o disposto no Inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64;

Considerando o teor do **Memorando nº. 19/2024** da Secretária Executiva;

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental necessário a gestão do CIMCERO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação em decorrência das diárias excedentes levantadas de janeiro a março/2024 dos contratos assinados do Programa Casa de Apoio, o montante de R\$ 231.243,75 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Resolução Orçamentária Anual – ROA para o exercício de 2024, na programação 08.244.0003 – Programa Casa de Apoio, conforme detalhado no anexo único da presente portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2024.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660
215

Assinado de forma digital por
CORNELIO DUARTE DE
CARVALHO:32694660215
Dados: 2024.05.08 07:10:40 -04'00'

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente



ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 148, DE 07 DE MAIO DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo

020101 Secretaria Executiva - CIMCERO

08.244.0003.2001 - Programa Casa de Apoio – Manutenção das Atividades da Casa de Apoio

Ficha: 038 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 161.243,75

039 - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 10.000,00

040 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 231.243,75

CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rhol, 1346, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO

Tel: 69-3423-5221

69-3423-0401

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

MEMORANDO Nº 19/2024

Em, 07 de maio de 2024.

Considerando o parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal “A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.”

Considerando o artigo 4º parágrafo 3º da Resolução nº. 003 de 23 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre Orçamentária Anual do CIMCERO para o exercício de 2023 - “Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64”.

Considerando o aumento de pacientes em virtude dos excessos no decorrer dos meses, bem como o aumento de quantitativo nos contratos, e com isso o aumento dos serviços e consumo, as fichas de despesas necessitam de mais orçamento.

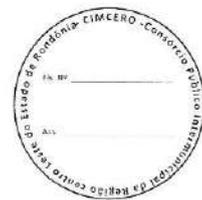
Considerando os contratos devidamente assinados e registrados no Sistema de Contabilidade referente aos municípios que aderiram ao Programa Casa de Apoio.

Considerando relatório de hospedagens do primeiro trimestre/2024 de janeiro a março, emitido pelo Coordenador de Saúde referente as diárias e excedentes e o relatório de hospedagem constando o total de excedentes, anexo ao memorando.

Perante o exposto, encaminho para abertura de orçamento por excesso de arrecadação, o valor e ficha relacionado ao Anexo I do memorando.

E ainda, que se proceda com os trâmites necessários, para a realização dos procedimentos via sistema referente a suplementação do valor na ficha do anexo I e a referida portaria para formalidades de tal ato.


Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva



ANEXO I – Memorando nº. 19

FICIAS E VALORES PARA SUPLEMENTAR - CASA DE APOIO

FICHA	ELEMENTO	VALOR R\$
038	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	161.243,75
039	3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00
040	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		231.243,75

**RELATÓRIO DE HOSPEDAGEM EXCEDENTES DA CASA DE APOIO DE JANEIRO
A MARÇO 2024**

ITEM	MUNICIPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
1	ALTO PARAÍSO	25,75	2	0
2	ALVORADA DO OESTE	19	32,5	0
3	ARIQUEMES	8,75	73,5	11
4	BURITIS	37	79	193,75
5	CACAULÂNDIA	0	0	12
6	CACOAL	1,5	116,25	197,75
7	CASTANHEIRAS	4	0	0
8	CEREJEIRAS	204,5	161,5	225,5
9	COLORADO DO OESTE	76,5	20	209,5
10	CORUMBIARA	53,75	33,5	18,25
11	COSTA MARQUES	0	161,75	11
12	ESPIGÃO DO OESTE	176	138,75	38,75
13	JI-PARANÁ	0	0	0
14	MACHADINHO	82	64,75	175,5
15	MINISTRO ANDREAZZA	131,5	161,75	62,5
16	MONTE NEGRO	16	11,5	17
17	NOVA BRASILANDIA	101,75	0	0
18	NOVA UNIÃO	29	27,5	38
19	NOVO HORIZONTE	5,25	0	16,5
20	PARECIS	0	0	32
21	PIMENTEIRAS DO OESTE	0	0	2
22	PRIMAVERA	0	13	4
23	ROLIM DE MOURA	65,5	71,75	203
24	SANTA LUZIA	0	0	0
25	SÃO FELIPE	53	40	27
26	SÃO FRANCISCO	90,75	108	290
27	SÃO MIGUEL	88,75	338,5	93,5
28	SERINGUEIRAS	95,5	109,5	129,5
29	VALE PARAISO	0	0	0
TOTAL		1.365,75	1.765	2.008
TOTAL GERAL				5.138,75
TOTAL RS				R\$ 231.243,75

JI-PARANA/RO, 07 de maio de 2024.



JOÃO BATISTA LIMA
Diretor de Assuntos Extrategico
CIMCERO

RELATÓRIO DE HOSPEDAGEM MARÇO 2024
CASA DE APOIO

Solicito que envie os boletos, referente as hospedagens na Casa de Apoio, do mês de março de 2024, conforme abaixo descrito, com vencimento para dia 19 de abril de 2024.

	MUNICIPIO	QUAT.	RATEIO	TOTAL R\$	DIÁRIAS EXCEDENTES
01	ALTO PARAÍSO/164	8,75	40	R\$ 1.800,00	0
02	ALVORADA DO OESTE	186,50	200	R\$ 9.000,00	0
03	ARIQUEMES/164	111	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 495,00	11
04	BURITIS/164	493,75	300	R\$ 13.500,00	0
				R\$ 8.718,75	193,75
05	CACAULÂNDIA/164	42	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 540,00	12
06	CACOAL/164	697,75	500	R\$ 22.500,00	0
				R\$ 8.898,75	197,75
07	CASTANHEIRAS/164	2	20	R\$ 900,00	0
08	CEREJEIRAS/164	525,50	300	R\$ 13.500,00	0
				R\$ 10.147,50	225,50
09	COLORADO DO OESTE/164	329,50	120	R\$ 5.400,00	0
				R\$ 9.427,50	209,50
10	CORUMBIARA/164	58,25	40	R\$ 1.800,00	0
				R\$ 821,25	18,25
11	COSTA MARQUES/164	211	200	R\$ 9.000,00	0
				R\$ 495,00	11
12	ESPIGÃO DO OESTE/164	388,75	350	R\$ 15.750,00	0
				R\$ 1.743,75	38,75
13	JI-PARANÁ/164	155,75	300	R\$ 13.500,00	0
14	MACHADINHO/164	275,50	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 7.897,50	175,50
15	MINISTRO ANDREAZZA/164	162,50	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 2.812,50	62,50
16	MONTE NEGRO/164	47	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 765,00	17
17	NOVA BRASILÂNDIA/164	234,75	300	R\$ 13.500,00	0
18	NOVA UNIÃO/164	68	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 1.710,00	38
19	NOVO HORIZONTE	96,50	80	R\$ 3.600,00	0
				R\$ 742,50	16,50
20	PARECIS/164	62	30	R\$ 1.350,00	0

				R\$ 1.440,00	32
21	PIMENTEIRAS DO OESTE/164	32	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 90,00	2
22	PRIMAVERA/164	84	80	R\$ 3.600,00	0
				R\$ 180,00	4
23	ROLIM DE MOURA/164	523	320	R\$ 14.400,00	0
				R\$ 9.135,00	203
24	SANTA LUZIA	59,75	100	R\$ 4.500,00	0
25	SÃO FELIPE/164	57	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 1.215,00	27
26	SÃO FRANCISCO/164	690	400	R\$ 18.000,00	0
				R\$ 13.050,00	290
27	SÃO MIGUEL/164	493,50	400	R\$ 18.000,00	0
				R\$ 4.207,50	93,50
28	SERINGUEIRAS/164	289,50	160	R\$ 7.200,00	0
				R\$ 5.827,50	129,50
29	VALE PARAISO/164	43,75	60	R\$ 2.700,00	0
	TOTAL GERAL	6429,25	4750	R\$ 304.110,00	2008

JI-PARANA/RO, 04 de abril de 2024.



JOÃO BATISTA LIMA
 Coordenador de Saúde
 Portaria nº. 322/2023 CIMCI/RO

**RELATÓRIO DE HOSPEDAGEM FEVEREIRO 2024
CASA DE APOIO**

Solicito que envie os boletos, referente as hospedagens na Casa de Apoio, do mês de fevereiro de 2024, conforme abaixo descrito, com vencimento para dia 20 de março de 2024.

	MUNICIPIO	QUAT.	RATEIO	TOTAL R\$	DIÁRIAS EXCEDENTES
01	ALTO PARAÍSO/164	42	40	R\$ 1.800,00	0
				R\$ 90,00	2
02	ALVORADA DO OESTE	232,50	200	R\$ 9.000,00	0
				R\$ 1.462,50	32,50
03	ARIQUEMES/164	173,50	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 3.307,50	73,50
04	BURITIS/164	379	300	R\$ 13.500,00	0
				R\$ 3.555,00	79
05	CACAULÂNDIA/164	2,75	30	R\$ 1.350,00	0
06	CACOAL/164	616,25	500	R\$ 22.500,00	0
				R\$ 5.231,25	116,25
07	CASTANHEIRAS/164	8	20	R\$ 900,00	0
08	CEREJEIRAS/164	461,50	300	R\$ 13.500,00	0
				R\$ 7.267,50	161,50
09	COLORADO DO OESTE/164	140	120	R\$ 5.400,00	0
				R\$ 900,00	20
10	CORUMBIARA/164	73,50	40	R\$ 1.800,00	0
				R\$ 1.507,50	33,50
11	COSTA MARQUES/164	361,75	200	R\$ 9.000,00	0
				R\$ 7.278,75	161,75
12	ESPIGÃO DO OESTE/164	488,75	350	R\$ 15.750,00	0
				R\$ 6.243,75	138,75
13	JI-PARANÁ/164	104	300	R\$ 13.500,00	0
14	MACHADINHO/164	164,75	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 2.913,75	64,75
15	MINISTRO ANDREAZZA/164	261,75	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 7.278,75	161,75
16	MONTE NEGRO/164	41,50	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 517,50	11,50
17	NOVA BRASILÂNDIA/164	244	300	R\$ 13.500,00	0
18	NOVA UNIÃO/164	57,50	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 1.237,50	27,50
19	NOVO HORIZONTE	50	80	R\$ 3.600,00	0
20	PARECIS/164	21	30	R\$ 1.350,00	0

21	PIMENTEIRAS DO OESTE/164	24	30	R\$ 1.350,00	0
22	PRIMAVERA/164	93	80	R\$ 3.600,00	0
				R\$ 585,00	13
23	ROLIM DE MOURA/164	391,75	320	R\$ 14.400,00	0
				R\$ 3.228,75	71,75
24	SANTA LUZIA	74	100	R\$ 4.500,00	0
25	SÃO FELIPE/164	70	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 1.800,00	40
26	SÃO FRANCISCO/164	508	400	R\$ 18.000,00	0
				R\$ 4.860,00	108
27	SÃO MIGUEL/164	738,50	400	R\$ 18.000,00	0
				R\$ 15.232,50	338,50
28	SERINGUEIRAS/164	269,50	160	R\$ 7.200,00	0
				R\$ 4.927,50	109,50
29	VALE PARAISO/164	34	60	R\$ 2.700,00	0
	TOTAL GERAL	6126,75	4750	R\$ 293.175,00	1765

Jl-PARANA/RO, 06 de março de 2024.


JOÃO BATISTA LIMA
 Coordenador de Saúde
 Portaria nº. 322/2023 CMC/RO

**RELATÓRIO DE HOSPEDAGEM JANEIRO 2024
CASA DE APOIO**

Solicito que envie os boletos, referente as hospedagens na Casa de Apoio, do mês de janeiro de 2024, conforme abaixo descrito, com vencimento para dia 22 de fevereiro de 2024.

	MUNICIPIO	QUAT.	RATEIO	TOTAL R\$	DIÁRIAS EXCEDENTES
01	ALTO PARAÍSO/164	65,75	40	R\$ 1.800,00	0
				R\$ 1.158,75	25,75
02	ALVORADA DO OESTE	219	200	R\$ 9.000,00	0
				R\$ 855,00	19
03	ARIQUEMES/164	108,75	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 393,75	8,75
04	BURITIS/164	337	300	R\$ 13.500,00	0
				R\$ 1.665,00	37
05	CACAULÂNDIA/164	10	30	R\$ 1.350,00	0
06	CACOAL/164	501,50	500	R\$ 22.500,00	0
				R\$ 67,50	1,50
07	CASTANHEIRAS/164	24	20	R\$ 900,00	0
				R\$ 180,00	4
08	CEREJEIRAS/164	504,50	300	R\$ 13.500,00	0
				R\$ 9.202,50	204,50
09	COLORADO DO OESTE/164	196,50	120	R\$ 5.400,00	0
				R\$ 3.442,50	76,50
10	CORUMBIARA/164	93,75	40	R\$ 1.800,00	0
				R\$ 2.418,75	53,75
11	COSTA MARQUES/164	195	200	R\$ 9.000,00	0
12	ESPIGÃO DO OESTE/164	526	350	R\$ 15.750,00	0
				R\$ 7.920,00	176
13	JI-PARANÁ/164	83,25	300	R\$ 13.500,00	0
14	MACHADINHO/164	182	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 3.690,00	82
15	MINISTRO ANDREAZZA/164	231,50	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 5.917,50	131,50
16	MONTE NEGRO/164	46	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 720,00	16
17	NOVA BRASILÂNDIA/164	401,75	300	R\$ 13.500,00	0
				R\$ 4.578,75	101,75
18	NOVA UNIÃO/164	59	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 1.305,00	29
19	NOVO HORIZONTE	85,25	80	R\$ 3.600,00	0

				R\$ 236,25	5,25
20	PARECIS/164	20	30	R\$ 1.350,00	0
21	PIMENTEIRAS DO OESTE/164	10	30	R\$ 1.350,00	0
22	PRIMAVERA/164	55	80	R\$ 3.600,00	0
23	ROLIM DE MOURA/164	385,50	320	R\$ 14.400,00	0
				R\$ 2.947,50	65,50
24	SANTA LUZIA	21	30	R\$ 1.350,00	0
25	SÃO FELIPE/164	83	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 2.385,00	53
26	SÃO FRANCISCO/164	490,75	400	R\$ 18.000,00	0
				R\$ 4.083,75	90,75
27	SÃO MIGUEL/164	488,75	400	R\$ 18.000,00	0
				R\$ 3.993,75	88,75
28	SERINGUEIRAS/164	255,50	160	R\$ 7.200,00	0
				R\$ 4.297,50	95,50
29	VALE PARAISO/164	41	60	R\$ 2.700,00	0
	TOTAL GERAL	5721	4680	R\$ 272.058,75	1365,75

Jl-PARANA/RO, 06 de fevereiro de 2024.


 JOÃO BATISTA LIMA
 Coordenador de Saúde
 Portaria nº. 322 2023 CIMCI/RO